



RESOLUÇÃO Nº 24/13-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no art. 4º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 58/13 exarado pelo Conselheiro Afonso Takao Murata no processo nº 031811/2012-26 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Auditoria nº 043/2012, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao primeiro semestre do ano 2012.

Sala de Sessões, em 31 de julho de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente